

**TERMO ADITIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(Processo nº 371/2024 Processo Eletrônico nº 2.577/2024 - Id. CidadES nº
2024.033E0500001.02.0009)

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 118/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
DROGAFONTE LTDA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede Av. João Costa, n. 570, 29398-000, na cidade de Irupi, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Secretária da Pasta Sr^a. Hevillyn Eduarda Furtado Silva de Oliveira, e a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, sediado na Rodovia BR 101 Norte, s/nº, Jardim Paulista, na Cidade de Paulista-PE neste ato representado por Adryano Luccas Medeiros de Assis, representante legal, conforme procuração, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 000371/2024, Pregão Eletrônico nº 009/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Alteração dos Preços Registrados, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 118/2024, na forma prevista no Edital, nos termos do art. 82, VI da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c art. 26, inciso I do Decreto nº 101, de 30 de março de 2023;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor registrado passa a ser o constante na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR REGISTRADO	VALOR ALTERADO	VALOR TOTAL ALTERADO
33	Escopolamina 4mg/mL + Dipirona Sódica 500mg/mL com 5mL – injetável (Marca: Farmace-CE CE)	3400	R\$ 1,29	R\$ 1,49	R\$ 5.066,00



3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Irupi/ES, 05 de maio de 2025.

Hevillyn Eduarda Furtado Silva de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

DROGAFONTE LTDA

Adryano Luccas Medeiros de Assis - Representante legal

